



**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 163/2023**

**Autoria:** Gustavo Calvão Caser  
**Nº do Protocolo:** 30/2023  
**Protocolado em:** 13/11/2023 16h10

Aimorés/MG, 13 de Novembro de 2023.

**Ofício nº:** 163/CMA/2023

**Da:** Câmara Municipal de Aimorés/MG

**Para:** Antônio Gabriel – Supervisor do DNIT de Minas Gerais

**Assunto:** Solicita providências

Ilustríssimo Senhor Antônio Gabriel,

A Câmara Municipal de Aimorés/MG, representada pelo seu Presidente, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com o propósito de solicitar a realização de um estudo e a subsequente execução de uma passagem inferior (mergulhão) no Km 1 da BR 259/MG.

Este local específico da via divide 3 (três) distintos bairros, a saber: Newton Freire Sampaio, Sossego e Natividade. Destaca-se que este último encontra-se no lado oposto da estrada, abrigando o centro da cidade e as instituições educacionais. Infelizmente, tem-se registrado incidentes nesse local, dada sua função como rota de trânsito para crianças e jovens a caminho das escolas, aliada a um significativo fluxo de veículos, evidenciando a total ausência de segurança.

É oportuno informar que houve uma tentativa anterior de estudo, a qual foi negada pelo DNIT devido à insuficiência de recursos em 2022. Portanto, solicitamos encarecidamente a tomada de providências para a efetivação da construção do mergulhão, haja vista sua essencialidade para a segurança e bem-estar da comunidade.

Essas medidas se tornam indispensáveis para garantir a qualidade e segurança nos deslocamentos. No entanto, a atual conjuntura exige ações imediatas a fim de assegurar a regularidade e a segurança na circulação de veículos e pedestres nesse trecho viário crucial.

Sem mais, para o momento, reitero votos de estima e consideração, desde já agradeço e coloco-me à disposição.

**Gustavo Calvão Caser**  
**Presidente**





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



---

Gustavo Calvão Caser  
Autor

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](https://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **JE5Z1-EBQ6Z-XGTCL-09KX6-A4ZU4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ofício Legislativo Nº 163/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 13/11/2023 16:09:28

**Hash Interno:** Insgkdr1blxgxnoat9t9fa63rmzjdbx9za18cozf



**Chave de Verificação**

**JE5Z1-EBQ6Z-XGTCL-O9KX6-A4ZU4**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	<b>Assinado</b> em 13/11/2023 16:10

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **JE5Z1-EBQ6Z-XGTCL-O9KX6-A4ZU4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

